



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## **PORTARIA N.º 035/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo;


**CONSIDERANDO** que o período entre as datas do Natal e de Ano Novo – Confraternização Universal - está compreendido no recesso parlamentar, havendo diminuição de demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar recesso administrativo na Câmara Municipal de Mangueirinha, com estabelecimento de ponto facultativo, no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 14 de dezembro de 2023.

  
Vanderley Dorini

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**